



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e quarenta
2 minutos, reuniu-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na Reitoria da Universidade
3 Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Chapecó-SC, e através de videoconferência os demais
4 *Campi* da UFFS, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Na presença do
5 Presidente Josuel Alfredo Vilela Pinto e membros do comitê: Paulo Afonso Hartmann, Roque
6 Ismael da Costa Güllich, Izabel Aparecida Soares (representante designada para esta reunião
7 pelo NPPD do *Campus* Realeza) e Vicente Neves da Silva Ribeiro (representante designado
8 para esta reunião pelo NPPD do *Campus* Chapecó). Justificaram ausência os membros:
9 Alessandra Regina Muller Germani e Antonio Marcos Myskiw. Registra-se que embora de
10 férias, o membro Gelson Aguiar da Silva participou da reunião como ouvinte, não sendo
11 considerado para o *quorum*. O Presidente Josuel apresentou a pauta. O professor Roque
12 solicitou a inclusão de ponto que trata da possibilidade de reabertura das inscrições para o
13 PIACD de 2014.2. A professora Izabel solicitou inclusão de ponto sobre a minuta de alteração
14 do regime de trabalho e minutas definitivas de progressão e promoção. As inclusões foram
15 aprovadas e consecutivamente a pauta. **1) Informes:** o Presidente Josuel relatou que o
16 professor Paulo Muller de Erechim acabou se afastando do país antes da publicação da
17 portaria, causando transtornos. A situação será resolvida entre a Reitoria e o docente. Essa
18 informação foi repassada pela Chefia de Gabinete à Secretaria, que lhe comunicou por
19 telefone o ocorrido. O Presidente solicitou aos membros que reafirmem aos docentes que
20 estes não podem sair para afastamento antes da publicação da portaria com a liberação da
21 instituição. Prosseguindo passou-se aos informes dos NPPDs: Em Laranjeiras do Sul foi feita
22 reunião para discussão sobre a minuta da resolução das progressões e promoções. Ocorreram
23 muitas críticas em relação à minuta. Não aprovaram a tabela de pontuação proposta (cópia da
24 pontuação da Federal do Paraná). Josuel destacou que a comissão instituída pela CPPD
25 trabalhou em conjunto com a Gestão de Pessoas o que acabou balizando mais as discussões.
26 O NPPD do *Campus* propôs que seja feita uma minuta substitutiva. A professora Izabel
27 informou que o NPPD de Realeza não conseguiu se reunir. Erechim, segundo Paulo, está
28 trabalhando com relativa tranquilidade. Tiveram uma reunião do NPPD, que foi bastante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

29 produtiva. Ressaltou que ainda nessa semana será iniciada discussão mais profunda sobre as
30 minutas propostas para 2015. Os membros do núcleo também já tem um entendimento de que
31 as pontuações das tabelas talvez não reflitam o que necessariamente se entende por progressão
32 e promoção, assim os docentes já solicitaram um prazo para elaborarem sugestões. O
33 professor Paulo questionou a possibilidade de se ampliar o prazo, para que haja tempo hábil
34 para discutir as propostas. O professor Roque do *Campus* Cerro Largo informou que deverão
35 fechar até semana que vem a escala de afastamentos do PIACD. Falou dos debates que estão
36 sendo realizados entre o NPPD e a coordenação acadêmica. Por fim salientou que os
37 sindicatos deveriam estar mais próximos das discussões sobre as resoluções que envolvem os
38 docentes. Em Chapecó, o membro Vicente destacou que o NPPD convocou duas reuniões que
39 não tiveram *quorum*, desta forma, foram repassados alguns informativos. A discussão das
40 progressões e promoções ainda não foi iniciada. Foi destacado que a responsabilidade pelo
41 conteúdo da minuta é exclusivamente da comissão, e que não entende qual foi a necessidade
42 da comissão de consultar a SEGEP, pois não é viável terceirizar esse debate. Também
43 informou não foi publicada a portaria indicando as CADs, pois os colegiados estão com
44 problemas de indicação de membros, por muitos não se enquadrarem nos critérios
45 estabelecidos. Vicente expôs que a CPPD poderia fazer uma solicitação à Reitoria para que
46 seja realizado um debate sobre o processo de distribuição de vagas de professores substitutos
47 nos *campi*, a fim de que o comitê possa ter uma visão geral do processo. Prosseguindo, o
48 professor ressaltou que quanto ao PIACD, tem nove professores que ainda não informaram a
49 data de saída para capacitação, prejudicando, assim, a organização da planilha dos
50 afastamentos. Salientou que talvez seja necessário remanejá-los na lista, para não
51 prejudicarem docentes que já apresentaram demandas de saída com períodos especificados.
52 Dando continuidade, Josuel destacou que a comissão, formada pelo prof. Leonardo Rafael
53 Santos Leitão, Marco Aurélio Spohn e Samuel Mariano Gislon da Silva, procurou a SEGEP
54 para colaborar na construção dessa minuta, devido a pouca experiência dos membros. O que
55 traz preocupação é que existe uma pauta no Conselho Universitário (CONSUNI) para discutir
56 a rotina de trabalho dos docentes e essa matéria não entra em discussão. Como a CPPD
57 precisa dessa deliberação para as progressões e promoções, a ideia é de que, caso não seja
58 feito de outra forma, serão emitidas decisões e se trabalhará com base nisso. Se o CONSUNI
59 não se propor a votar a rotina de trabalho dos docentes vai se ter o problema de daqui a um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

60 ano ter muitos processos de progressão novamente. Josuel ressaltou ainda que a Comissão não
61 terceirizou serviços para elaborar a minuta, ela teve total liberdade para elaborar, e a minuta
62 pode ser modificada com as discussões que ocorrerão nas bases. Após debate foi definido que
63 a CPPD vai enviar pedido com regime de urgência no CONSUNI para discussão da matéria,
64 solicitando que ela seja encaminhada a Câmara de Administração para apreciação. O
65 professor Vicente destacou que, como membro do CONSUNI, pode fazer o pedido. **2)**
66 **Aprovação da ata da 4ª Reunião Extraordinária:** Foi solicitado pelo Presidente a
67 modificação da escrita da linha 22 até a 24: o Reitor Jaime Giolo informou sobre a
68 possibilidade de contratar professores substitutos para os semestres de 2015.1, 2015.2 e
69 2016.1 e indicou a impossibilidade de contratação para o segundo semestre de 2014. Vicente
70 solicitou inclusão das linhas 34 até 37: O professor Vicente ressaltou que a CPPD
71 encaminhou por e-mail uma proposta de calendário para contratação de substitutos em
72 2014.2, que foi avaliada pela Reitoria e pela SEGEP, indicando-se que não haveria
73 possibilidade em realizá-la e isso balizou a compreensão dos membros da CPPD. Após as
74 alterações a ata da 4ª Reunião Extraordinária foi aprovada. **3) Parecer dos afastamentos**
75 **para capacitação docente:** O presidente ressaltou que na última reunião foram aprovados 13
76 afastamentos para capacitação. Destacou que surgiram algumas dúvidas, por falta de
77 informações, quanto há possibilidade de afastamento dos docentes Anderson Funai, Denise
78 Consuelo Moser, Noeli Gemeli Reali, Eleine Maestri, Milton Kist, Paula Vanessa de Faria
79 Lindo e Ulisses Pereira de Mello. Assim, foi solicitado que os NPPDs com as Coordenações
80 Acadêmicas deveriam revisar os planos de afastamento para verificar se estes docentes estão
81 inclusos efetivamente nos 15% de afastamentos permitidos para o período e se o tempo
82 solicitado não implica em perda para algum docente que está numa posição a frente da lista do
83 PIACD. Vicente apontou que as dificuldades que estão identificando se deve ao *campus* ter
84 um conjunto de professores que solicitaram afastamento, e somente poderem se afastar neste
85 semestre aqueles professores que conseguissem aprovação do colegiado para assumir os
86 encargos, já que não há possibilidade de contratação de substitutos. Há casos em que o
87 professor vai sair seis meses, então ele não vai interferir nos demais afastamentos. Há outros
88 casos com pedidos de maior período, que iniciam agora e se estendem por doze, vinte e quatro
89 ou trinta meses, então deve ser verificado se o afastamento desses professores não vai
90 prejudicar outros colegas no próximo semestre. Para verificar isso solicitaram novamente aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

91 professores que não haviam informado período de afastamento, que informassem o período, o
92 que ocorre é que nem todos repassaram essa informação. Somente sabendo o período é que o
93 NPPD pode avaliar o impacto mês a mês e a necessidade de substitutos. Neste sentido, o
94 NPPD ficou em dúvida sobre o que fazer, um dos procedimentos que adotaram e que gerou
95 um determinado resultado foi simplesmente excluir esses docentes da planilha. Se isso é feito,
96 três dos professores que solicitaram afastamento estariam enquadrados dentro do número de
97 30 professores que poderiam se afastar (15%). O ponto que causa dúvida, é que realmente
98 fazer com os docentes que não informaram o período? Excluir esses professores do plano ou o
99 que fazer? O Presidente ressaltou que deve haver objetividade neste momento para decidir os
100 afastamentos e essas informações quem consegue repassar é somente o NPPD de Chapecó.
101 Vicente sugeriu iniciar pelos processos que estão pendentes dos outros *campi*. Iniciando as
102 avaliações foi averiguado o pedido do professor Erikson Kaszubowski, do *Campus* Cerro
103 Largo. O membro Roque informou que ele estará contemplado no PIACD, que ainda está em
104 construção. Para este semestre não há possibilidade de liberá-lo, pois ele tem encargos
105 didáticos e o parecer da Coordenação Acadêmica é de indeferir o pedido. De acordo com
106 essas circunstâncias, o parecer da CPPD foi pela não aprovação do afastamento. A Comissão
107 decidiu elaborar um memorando com a indicação do parecer e encaminhar ao docente. O
108 próximo pedido avaliado foi o do docente Ulisses Pereira de Mello, que tinha pendência nos
109 documentos e os entregou após solicitação da CPPD. A secretaria destacou que no processo o
110 docente solicitou um período de 30 meses de afastamento e que na planilha do PIACD está
111 previsto somente 24 meses. O professor Paulo informou que a Coordenação Acadêmica optou
112 por conceder afastamentos somente por 24 meses, e que essa é uma decisão da Coordenação
113 Acadêmica em conjunto com os colegiados, e que o docente está ciente disso. O professor
114 Roque expôs que a Resolução prevê que é de direito do professor usufruir, para o doutorado,
115 30 meses e para pós-doutorado de 12 meses. Paulo salientou que seria 'até' 30 meses e 'até'
116 12 meses. Destacou que deve-se analisar se o *Campus* vai conseguir cobrir o afastamento dos
117 docentes por tanto tempo. Roque ressaltou que não há critérios para que o *Campus* defina os
118 24 meses e que isso abre espaço para que os outros *campi* tomem decisões parecidas, gerando
119 conflitos. Paulo salientou que a coordenação acadêmica está optando por não conceder
120 afastamentos acima de 24 meses para o doutorado. O Presidente Josuel destacou que o
121 encaminhamento da coordenação acadêmica é prudente. Roque ressaltou que a comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

122 deveria barrar essa decisão. O professor Paulo se mostrou contrário a fala do docente Roque, e
123 ressaltou que a própria resolução limita os prazos, que o prazo não é para cumprir o doutorado
124 inteiro, mas para o docente cumprir etapas do doutorado. Salientou que não precisam garantir
125 que o professor vá usufruir de todo o período do doutorado e que devem considerar a visão da
126 instituição, do *Campus*. O professor Roque destacou que isso vai abrir precedentes para outros
127 coordenadores definirem os prazos de liberação dos docentes. Ressaltou que a decisão do
128 *Campus* é legítima, e que acredita que isso possa gerar mais problemas. O professor Vicente
129 falou da necessidade da CPPD definir o parecer de acordo com o que foi aprovado no PIACD
130 pelo Conselho de *Campus*, pois lá consta o período de afastamento do docente. O membro
131 Paulo informou que quando da solicitação de informações para elaboração do PIACD não foi
132 solicitado o período completo ao docente, foi solicitado apenas o período de início do
133 afastamento, sendo o PIACD aprovado assim pelo Conselho. A professora Izabel demonstrou
134 que essa situação fica confusa, pois na resolução está descrito um período de 30 meses e agora
135 tem-se uma decisão do *Campus* de 24 meses. Paulo deixou explicitado que a CPPD pode
136 optar por uma decisão contrária, se julgarem interessante. O Presidente ressaltou que a
137 decisão do *Campus* deve ser respeitada. Sugeriu de retornar o parecer à coordenação
138 acadêmica para maiores esclarecimentos, ou aprovar o afastamento por 24 meses e depois o
139 docente tem a opção de prorrogar por mais 6 meses. Paulo destacou que pelos trabalhos
140 desenvolvidos no *Campus*, ele entende que a decisão dos 24 meses é madura, no entanto se a
141 CPPD não entende como interessante podem retornar o processo ao coordenador acadêmico.
142 A secretaria destacou que no plano de Erechim encaminhado essa semana o professor Ulisses
143 tem o afastamento previsto pelo período de 24 meses. Paulo esclareceu que esse é o plano que
144 foi validado essa semana e que no original o professor Ulisses solicitou 30 meses. Vicente
145 expôs que as regras do afastamento ser somente por 24 meses deveriam ser elencadas antes da
146 aprovação do plano pelo conselho, e que agora há uma previsão de afastamento já aprovada
147 no PIACD de 30 meses. Paulo voltou a ressaltar que o período total de afastamento não foi
148 discutido pelo conselho, pois essa informação não foi solicitada aos docentes. O docente é
149 ciente desse parecer porque juntou esse documento ao processo. O professor Roque
150 apresentou proposta de aprovar o afastamento por 30 meses e ressaltou que o fato do docente
151 estar ciente do parecer não significa que ele concorda com a decisão. A professora Izabel
152 ressaltou que o *campus* pode sugerir 24 meses, mas não impor, cabe a CPPD decidir. Como a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

153 resolução fala de 30 meses ela apresentou-se contrária a aprovação de 24 meses. O presidente
154 explicou que o direito de afastamento do docente não está sendo negado, e se a coordenação
155 acadêmica avaliou isso como o mais adequado ao *campus*, não vê problemas da CPPD
156 aprovar 24 meses. Lembrou que não podem criar problemas para o docente (garantindo seu
157 direito de afastamento) e nem para a coordenação acadêmica (garantir direito de atender as
158 demandas do *campus*), que precisam definir um meio termo. Paulo apresentou a proposta de
159 encaminhamento da aprovação de acordo com o que trata o parecer da coordenação
160 acadêmica, 24 meses. Roque reafirmou a proposta de aprovar o afastamento para 30 meses.
161 Com essas duas propostas foi realizado processo de votação (4 votantes). Houve 1 (um) voto
162 favorável a aprovação de 24 meses e 3 (três) votos para o período de 30 meses. Assim, o
163 parecer da CPPD é de aprovação da solicitação de afastamento pelo período de 30 meses.
164 Ficou definido ainda que será encaminhado um memorando a coordenação acadêmica
165 esclarecendo a decisão da CPPD. A justificativa para a aprovação do afastamento por 30
166 meses é de que o comitê central decidiu por garantir o direito do docente, previsto na
167 Resolução, de se afastar por 30 meses e que no PIACD aprovado no *campus*, consta a
168 solicitação para um período de 30 meses. Prosseguindo, foi avaliado o processo da docente
169 Paula Vanessa de Faria Lindo, de Erechim, que solicitou afastamento por 12 meses
170 (11/08/2014 até 11/08/2015). O professor Paulo destacou que a professora está na condição de
171 número 17, o que estaria no limite dos 15% de docentes do *campus*, no entanto tiveram um
172 pedido de vacância do professor Atilio Butturi Júnior e com isso ela sobe uma posição no
173 plano, ficando dentro dos 15% previstos. Desta forma, o comitê, após análise dos
174 documentos, aprovou o afastamento da docente pelo período de 12 meses. A avaliação
175 seguinte foi do processo da professora Noeli Gemeli Reali, de Chapecó, que solicitou 20
176 meses para o doutorado, com início em 01/09/2014 até 30/03/2016. Vicente destacou que está
177 tudo certo com o processo dela (documentos) e que se enquadra nos 15% de afastamento
178 permitidos. O comitê aprovou o afastamento da docente Noeli. Dando sequência, foi
179 analisado pedido da professora Eleine Maestri de Chapecó, ela solicitou 19 meses para o
180 doutorado, no período de 19/08/2014 até março de 2016. Vicente esclareceu que a decisão de
181 afastamento da docente depende da definição do que fazer no PIACD com os docentes que
182 não informaram o período de afastamento. Ressaltou que alguns professores não forneceram
183 esses dados, pois ainda não foram aprovados em programas de pós-graduação. Mas, para se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

184 ter um plano o NPPD precisa saber efetivamente o período que as pessoas vão sair. Expôs que
185 foram enviados alguns e-mails pela coordenação acadêmica a esses docentes. Como não
186 houve retorno, perguntou o que poderia fazer com essas pessoas, se exclui do plano ou não?
187 Salientou que devem definir essa situação, senão vão deixar de liberar docentes que já estão
188 aprovados em programas de pós-graduação em detrimento de ter docentes com prioridade,
189 mas que ainda não sabem quando vão se afastar. Josuel ressaltou que se o professor não
190 definiu o período, o NPPD pode encaixá-lo no plano como acharem mais adequado. Destacou
191 que é interessante encaminhar um e-mail para esses docentes, solicitando assinatura de um
192 termo em que conste que eles não informaram o período e que serão encaixados no plano
193 conforme decisões do NPPD. O professor Roque ressaltou que esses professores não
194 deveriam constar no PIACD de Chapecó, e que essa situação deveria ter isso resolvida antes
195 da aprovação no Conselho de *Campus*. Os membros Izabel e Roque destacaram a necessidade
196 de encaminhar um documento escrito a esses professores ressaltando que eles serão
197 realocados no PIACD, indo para o final da lista, caso necessário. Após debate entre os
198 membros ficou definido que os processos dos docentes Eleine, Anderson, Denise e Milton não
199 serão avaliados nesta reunião, sendo a avaliação postergada para uma próxima reunião, a fim
200 de que o NPPD de Chapecó possa resolver a situação dos docentes que não informaram o
201 período efetivo de afastamento. Assim que o NPPD tiver um posicionamento a CPPD se
202 reúne para emitir o parecer dos afastamentos. Por fim, foi analisado novamente o processo da
203 professora Jane Teresinha Donini Rodrigues, que teve seu pedido indeferido pela CPPD na
204 última reunião, por não constar no PIACD do Campus Chapecó. O Presidente informou que a
205 professora mostrou interesse em recorrer em alguma instância sobre o parecer da CPPD, já
206 que seu afastamento não traria prejuízos a outros docentes. Como ela encaminhou todos os
207 documentos, o colegiado está assumindo as disciplinas e o período solicitado é curto (06 de
208 agosto até 31/01/2015), ligou para a professora solicitando que encaminha-se novamente o
209 pedido para o comitê central junto com uma carta de esclarecimento. O professor Vicente
210 destacou que em Chapecó não foi completado os 15% de afastamentos para 2014.2, assim, há
211 sobra de vagas. O professor Roque informou que no *Campus Cerro Largo* também há um caso
212 semelhante e que estão tentando resolver no NPPD. Ressaltou que pelo fato de existirem
213 sobra de vagas em todos os *campi*, a CPPD poderia considerar a possibilidade de publicar um
214 edital para inscrição nas vagas ociosas desse semestre. O Presidente Josuel julgou essa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

215 sugestão como interessante. Já a professora Izabel expôs que em outros momentos a CPPD e
216 os próprios NPPDs haviam deliberado por não abrir possibilidade de inscrições, e que fazer
217 isso agora afetaria a credibilidade da Comissão. O professor Roque lembrou os casos dos
218 docentes que perderam o prazo de inscrição e dos novos professores que estão chegando aos
219 *campi*. Josuel destacou que deliberando sobre a abertura ou não de inscrições no PIACD se
220 terá uma resposta para o caso da docente Jane. Após debate, o encaminhamento é de que a
221 CPPD vai trabalhar com a possibilidade de reabrir o prazo de inscrições no PIACD de 2014.2.
222 Se reaberto o prazo a professora estará aprovada para se afastar. Caso o prazo não seja
223 reaberto, será encaminhado um memorando a professora informando que o comitê central
224 indeferiu o pedido, porque ela não está inscrita no PIACD e a aprovação do pedido afetaria a
225 credibilidade de todo o trabalho desenvolvido até o momento. Por fim, os membros
226 aprovaram que o membro Vicente, SIAPE 1765750, assina-se os pareceres dos afastamentos,
227 já que se tornaria inviável a assinatura de todos, pela reunião não ser presencial. **Prorrogação**
228 **do prazo de inscrição no PIACD:** o Presidente explicou que seria um caso específico para
229 2014.2, em função da sobra de vagas para os afastamentos. O docente Roque salientou que é
230 importante a CPPD reabrir as inscrições em caráter de urgência nesse semestre e que isso vire
231 praxe para os próximos, caso haja vagas ociosas. A professora Izabel se mostrou contrária e
232 ressaltou que desde o início ficou definido que não seria reaberto o prazo. Paulo expôs que a
233 sugestão que veio do *campus* Erechim é que se abra a possibilidade de novas inscrições para
234 2015.1. Para 2014.2 o afastamento poderia ser no máximo de 3 meses (mês 10, 11 e 12 de
235 2014), pois o fluxo para operar todo o processo de liberação é longo. Destacou que tem
236 dúvidas sobre a reabertura neste momento, porque isso pode ser extremamente complexo e
237 decidiu por não aprovar a reabertura neste semestre. Josuel ressaltou que há vagas e condições
238 favoráveis para mais afastamentos neste semestre. Como fazer isso e manter o respaldo é o
239 maior desafio. Vicente concorda com a abertura e sugeriu que o prazo fosse até 31 de janeiro
240 de 2015. Diante dos posicionamentos, o Presidente sugeriu que os presidentes consultem os
241 NPPDs sobre essa situação e na próxima reunião será discutido novamente este ponto. Os
242 membros concordaram com o encaminhamento. A reunião ficou agendada para o dia 27
243 (quarta-feira), às 14h, por skype, pois não há disponibilidade de videoconferência. O processo
244 da professora Jane também será avaliado nessa reunião. **Alteração das datas para avaliação**
245 **das minutas da Resolução de Progressão e Promoção:** foi decidido adiar até 15 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

246 setembro as discussões nos *campi*. Josuel lembrou que precisam finalizar todo o processo da
247 resolução até 31 de dezembro. **Minuta de alteração do regime de trabalho:** a minuta foi
248 finalizada pela comissão e será encaminhada para apreciação dos NPPDs. Discussões deverão
249 ser feitas até dia 15 de outubro. Nada mais havendo a tratar, às doze horas foi encerrada a
250 reunião, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária da Comissão Permanente de Pessoal
251 Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
252 presidente.